



MUNICÍPIO DO RECIFE

Lista de verificação (*checklist*)

PARECER SOBRE EDITAIS DE LICITAÇÃO EM GERAL (LEI Nº 8.666/93)
1. Processo licitatório integral, com todos os atos produzidos e documentos anexados até o momento na fase interna da licitação.
2. Termo de referência ou projeto básico.
3. Orçamento detalhado em planilhas, com a composição de todos os custos unitários.
4. Estimativa de preços, por meio de cotações e pesquisas realizadas de acordo com a IN SLIC 2.02/19 – SADGP, disponível para consulta no portal de compras do Município.
5. Autorização do Conselho de Política Financeira, quando necessária, observados os valores previstos no Decreto Municipal nº 27.499/13.
6. Bloqueio orçamentário (dispensável quando se tratar de licitação para registro de preços, hipótese em que poderá ser providenciado posteriormente, no momento da contratação).
7. Nota de empenho (dispensável quando se tratar de licitação para registro de preços, hipótese em que poderá ser providenciado posteriormente, no momento da contratação).
8. Inclusão de previsão de reajuste, em conformidade ao disposto no Decreto Municipal nº 32.425/19.
9. Previsão do tratamento diferenciado a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, quando cabível, nos termos da LC 123/06 e Decreto Municipal nº 29.549/16.

Obs.: A eventual ausência de algum dos requisitos acima deve ser expressamente justificada no processo, para que a justificativa seja analisada pela Procuradoria.